



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL PROCESSO SELETIVO nº 006/2026

CLAITON CLÉO MÜLLER, Prefeito Municipal de Paraíso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1782/2025 de 06/03/2025 e Lei nº 1845/2026 de 26/03/2026:

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e formação de cadastro reserva para a função de **OPERÁRIO e OPERADOR DE MÁQUINAS**, para atuação junto às Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e de Agricultura e Pecuária.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1782/2025, para atuação nas Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e de Agricultura e Pecuária.

1.2 Será convocado de imediato 01 (um) candidato por cargo, permanecendo os demais classificados em cadastro reserva.

1.3 O contrato firmado terá vigência de um ano podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 A divulgação oficial de todas as etapas deste Processo Seletivo será realizada no Mural do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município.

2 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO

Vagas	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimentos
01 + CR	Operário	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.496,37 + insalubridade
01 + CR	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria C	40h	R\$ 1.946,56 + horas produtividade + insalubridade

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1 OPERÁRIO:

3.1.1 Atribuições Sintéticas:

Realizar todo o tipo de trabalho braçal; de limpeza e outros; plantar, transplantar e cuidar dos vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins; zelar pelo funcionamento e pela manutenção dos equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade para o desempenho da função.

3.1.2 Atribuições Específicas:

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais, proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras, gaiolas e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; lavar, amassar, preparar superfícies para pinturas, remover pinturas antigas, aplicar tintas decorativas ou de proteção, esmaltes em paredes, estruturas, objetos de madeiras ou metal; emassar, laquear ou esmaltar



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

móveis, portas, janelas; armar andaimes; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transporte de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; plantar cortar e conservar gramados; executar serviços de poda; adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; efetuar serviços junto ao meio-fio dos gramados e das praças; executar tratos culturais, tais como: escarificação do solo, capinas, plantio e transporte de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; ter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios, canteiros de vias pública e praças; proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas; alimentar animais sob supervisão; quebrar e britar pedras; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; requisitar os materiais necessários ao serviço; conservar e limpar os utensílios, ferramentas e equipamentos que utilizar para o desempenho de suas funções; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; executar outras tarefas afins e correlatas.

3.2 OPERADOR DE MÁQUINAS:

3.2.1 Atribuições Sintéticas: operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

3.2.2 Atribuições Específicas: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes, prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores, operar com rolo-compressor, dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessário, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade, zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade, comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina, executar tarefas correlatas.

4 – DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO

4.1 Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições.

4.2 Comprovar escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão conforme exigido no quadro demonstrativo do cargo, previsto no item 2 deste Edital.

4.3 Aptidão física e mental para o exercício da função.

4.4 Estar quite com as obrigações eleitorais e, quando aplicável, com as obrigações militares.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: 15 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

5.2 Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min.

5.3 Local: Secretaria Municipal de Governo, situada na Rua Max Retzlaff, nº 150, Paraíso do Sul/RS.

5.4 As inscrições serão gratuitas.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

5.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo I deste edital)
- Relação de títulos (anexo II deste edital)
- Cópias dos documentos comprobatórios dos títulos e experiências informadas.
- Cópia da carteira de identidade;
- CPF (cópia do documento ou RG com o número)
- CNH categoria C (para o cargo de operador de máquinas)

5.6 Não será admitida a juntada de documentos após o encerramento das inscrições.

5.7 A inscrição deverá ser feita pelo candidato mediante preenchimento e assinatura do requerimento de inscrição. Na impossibilidade da inscrição ser realizada pelo candidato, a mesma poderá ser realizada por terceiros, desde que este apresente procuração com poderes específicos.

6 – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de títulos e experiência profissional, totalizando até 100 (cem) pontos.

6.2 A pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios:

PARA O CARGO DE OPERÁRIO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
	Valor		Valor Máximo
Possuir Ensino Médio	30 pontos		30 pontos
Tempo de Serviço na Área	Até 01 ano	20 pontos	70 pontos
	De 01 a 03 anos	50 pontos	
	Mais de 03 anos	70 pontos	

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
	Valor		Valor Máximo
Possuir Ensino Médio	10 pontos		10 pontos
Tempo de Serviço na Área	Até 01 ano	05 pontos	20 pontos
	De 01 a 03 anos	10 pontos	
	Mais de 03 anos	20 pontos	
Cursos na Área	Até 39 horas	02 pontos	10 pontos
	40 horas ou mais	05 pontos	
Prova Prática	60 pontos		60 pontos

6.3 O requisito mínimo de escolaridade não será considerado para fins de pontuação.

6.4 Este Processo Seletivo contará com prova prática, exclusivamente, para o cargo de Operador de Máquinas.

6.5 A prova prática terá duração de no máximo vinte (20) minutos para cada candidato e ocorrerá no dia 27 de abril de 2026, às 8h, na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Rua Francisco Fick, nº 420 em Paraíso do Sul/RS.

6.6 A prova prática será validada por Banca Examinadora, nomeada por Portaria Municipal, a qual será composta por servidores com cargos semelhantes.

6.7 A execução da Prova consistirá em: executar as atividades previstas no Anexo IV.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

7.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente da pontuação final.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

7.2 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior tempo de experiência; maior nível de escolaridade; maior idade; sorteio público.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação da classificação preliminar.

8.2 Não serão aceitos documentos novos na fase recursal.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.2 O candidato convocado terá o prazo de 01 (um) dia corrido para manifestar aceite da vaga.

9.3 O contrato terá vigência de um ano podendo ser prorrogado por igual período.

9.4 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse público ou cessação da necessidade temporária que lhe deu origem.

10 – DA VALIDADE

10.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para condução do Processo Seletivo Simplificado.

Paraíso do Sul, 14 de abril de 2026.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2026

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Favor preencher com letra de forma e legível.

NOME:

CARGO:

RG: _____ CPF: _____

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

Paraíso do Sul-RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CARGO:

Nome: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Recebedor



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026

ANEXO II RELAÇÃO DE TÍTULOS

NOME:

CARGO:

Documento/Título nº	Descrição do documento entregue	Para uso exclusivo da Comissão
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

TOTAL DE PONTOS:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026

ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do Edital de Abertura	14/04/2026
Período de Inscrições	De 15/04/2026 a 24/04/2026
Prova prática	27/04/2026
Divulgação da classificação preliminar	29/04/2026
Prazo para recurso	30/04/2026
Divulgação da classificação final	04/05/2026



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026

ANEXO IV PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

CANDIDATO: _____

Assinatura do Candidato: _____

Carteira Nacional de Habilitação: _____

Validade: _____ Categoria: _____

Tempo de prova: 20 minutos

Máquina: **Retroescavadeira** Marca: _____ Ano: _____

Pontuação máxima cada item será de 3 pontos, entre 0 à 3, totalizando 60 pontos no total.

Atividade	Pontos Avaliados	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
1. Checklist com a máquina parada.	Nível de óleo	3	
	Nível de água	3	
	Tensão das correias	3	
	Verificação dos Pneus	3	
2. Movimentar a máquina para frente e para trás.	Controle	3	
	Direção	3	
	Segurança	3	
	Habilidade	3	
3. Movimentar as duas conchas utilizando as alavancas para efetuar serviço determinado pelo avaliador.	Controle	3	
	Direção	3	
	Segurança	3	
	Habilidade	3	
4. Ancorar o equipamento utilizando as sapatas estabilizadoras.	Controle	3	
	Direção	3	
	Segurança	3	
	Habilidade	3	
5. Estacionar a máquina.	Controle	3	
	Direção	3	
	Segurança	3	
	Habilidade	3	
Total de pontos		60	